UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº677 / 93

Aprova a contratação de Professor Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 87, de 26 de agosto de 1993, e

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 101 de Estatuto;

CONSIDERANDO O Of. nº 302/93 - PROGRAD;

RESOLVE, "ad referendum"do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º - Aprovar a contratação de **EDNA DOS ANJOS NASCIMENTO**, para, na condição de Professor-Visitante, lecionar disciplinas de pertinência do Departamento de Ciências Sociais.

Art. 2º - A contratação de que se trata terá início em 1º de outubro próximo vindouro e terminará em 30 de janeiro de 1994, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, e, para fins e efeitos de remuneração na equivalência do que vence um professor-adjunto I, com incentivo profissional de Mestrado.

Art. 3º - Fica o D.R.H. autorizado a adotar as medidas administrativas cabíveis ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 23 de setembro de 1993

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR